

## INTRODUÇÃO

A Faculdade de Tecnologia de Piracicaba, considerando as portarias governamentais que regulamentam o retorno às atividades presenciais dos estabelecimentos de ensino, apresenta o Protocolo de Segurança que visa estabelecer regras e procedimentos para toda a comunidade acadêmica, visando minimizar os riscos de transmissão do vírus COVID-19. Este Protocolo foi baseado nas determinações e regulamentações das autoridades de saúde e aprovado pelo Comitê de Saúde e Monitoramento da FATEP e que passa a fazer parte integrante do Regimento da Instituição, por período igual ao da quarentena decretada no Estado de São Paulo. Desta forma, a sua observância passa a ser obrigatória à toda comunidade acadêmica da Fatep, professores, funcionários, alunos e terceirizados.

## OBJETIVO DO PROTOCOLO

O objetivo deste protocolo é tornar a FATEP um local seguro, onde os trabalhadores e alunos possam realizar suas atividades. Nesse sentido, são proporcionadas todas as precauções necessárias, que devem ser adotadas para combater a propagação do COVID-19.

## PROCEDIMENTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES

Os funcionários e professores deverão atentar-se as seguintes orientações:

- A obrigação de ficar em casa na presença de febre (acima de 37,5°) ou outros sintomas da gripe e de ligar para o médico da família e a autoridade de saúde.
- A conscientização e aceitação de que não se pode entrar/permanecer na instituição e de que se deve declarar prontamente se, mesmo após a entrada, existirem condições perigosas (sintomas de gripe, temperatura, origem de áreas em risco ou contato com pessoas com vírus nos últimos 14 dias, etc.).
- O compromisso de cumprir todas as disposições do Protocolo de Segurança da Fatep.
- Os funcionários e professores não deverão permanecer em grupos, mantendo-se o distanciamento de pelo menos 1,5 das outras pessoas.
- Antes de entrar no local de trabalho, os funcionários e professores serão submetidos a verificação da temperatura corporal. Se a temperatura for superior a 37,5°, o acesso ao local de trabalho não será permitido.
- As pessoas nessa condição serão isoladas temporariamente. Lembramos que não devem ir para o Pronto Socorro e sim entrar em contato com o próprio médico o mais rápido possível, e seguir suas instruções.
- Os funcionários e professores que nos últimos 14 dias, tiverem tido contato com indivíduos com resultado positivo para COVID-19 ou provir de áreas de risco, conforme as indicações do OMS, não deverão entrar na FATEP, comunicando o seu superior.
- É obrigatório que as pessoas presentes na empresa tomem todas as precauções higiênicas, especialmente para as mãos. Recomenda-se a limpeza frequente das mãos com água e sabão e aplicação de álcool gel.
- O uso de máscaras é obrigatório dentro dos ambientes de trabalho e nas áreas comuns e de lazer. (Verificar as orientações sobre o uso das máscaras).

## ENTRADA DE FORNECEDORES EXTERNOS E VISITANTES

- O acesso aos visitantes deve ser reduzido na medida do possível. Se for necessário (no caso de empresa de limpeza, manutenção...), eles devem cumprir todas as regras da instituição, incluindo as regras de acesso mencionadas no parágrafo acima.
- No caso de recebimento de encomendas, o fornecedor deverá permanecer na área externa das instalações e será recebido por um funcionário devidamente preparado.

## PROCEDIMENTOS PARA OS ALUNOS

- Os alunos da Fatep podem optar por continuar com as aulas no sistema remoto ou adotar o sistema híbrido, com aulas presenciais programadas, conforme o plano de retorno presencial às aulas e as aulas remotas.
- O acesso de alunos a Fatep será controlado. Só será permitida a entrada de alunos que estiverem na programação do retorno às atividades presenciais. Esta programação será divulgada semanalmente seguindo as orientações do Plano São Paulo de Flexibilização, da Prefeitura de Piracicaba e do Planejamento Acadêmico dos cursos da Fatep.
- Para entrar na Fatep o aluno deverá ter a sua temperatura corporal medida. Se estiver acima de 37,5 °, ele terá o acesso negado e será orientado a procurar orientação médica.
- O uso de máscaras é obrigatório dentro dos ambientes acadêmicos e nas áreas comuns e de lazer. (Verificar as orientações sobre o uso das máscaras).
- É obrigatório que todos os alunos tomem todas as precauções higiênicas, especialmente para as mãos. Recomenda-se a limpeza frequente das mãos com água e sabão e aplicação de álcool gel.
- O aluno que nos últimos 14 dias, tiver contato com indivíduos com resultado positivo para COVID-19 ou provir de áreas de risco, conforme as indicações do OMS, não deverão entrar na FATEP, comunicando a Comissão de Saúde.
- Os alunos não deverão permanecer em grupos, mantendo o distanciamento de pelo menos 1,5 das outras pessoas.
- A obrigação de ficar em casa na presença de febre (acima de 37,5°) ou outros sintomas da gripe e de ligar para o médico da família e a autoridade de saúde, deverá ser cumprida.
- Os alunos deverão seguir rigorosamente o Protocolo de Segurança.

## Cuidados em relação ao deslocamento da casa para a Fatep:

- Se possível, dar preferência para o transporte privado, como carro, táxi ou aplicativos, evitando assim as frequentes aglomerações dos horários de pico.
- Se possível, manter uma distância de 2 metros das pessoas.
- Evitar ao máximo o contato das mãos com as superfícies do ônibus e lavar com álcool gel imediatamente após o uso do transporte público.
- Andar com lenços descartáveis, caso esteja tossindo ou espirrando, e descartá-los frequentemente.
- Usar máscara de proteção.
- Manter as mãos limpas.

## LIMPEZA E SANITIZAÇÃO NA EMPRESA

- A limpeza deverá ser diária e higienização periódica de locais, ambientes, estações de trabalho e áreas comuns e de lazer.
- No caso de uma pessoa com COVID-19 dentro das instalações da faculdade, as instalações serão limpas, sanitizadas e ventiladas, conforme normas de referência.
- Deverá ser feita a limpeza no final do turno e a higienização periódica de teclados, telas sensíveis ao toque e mouses com detergentes adequados ou álcool gel.
- Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica 22/2020 da Anvisa.
- Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.
- Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança, conforme disposto no Comunicado CVS-SAMA 07/2020.
- Deverá ser mantido um estoque mínimo de produtos e EPIs que garantam a utilização até o abastecimento dos itens.

## ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS

### Secretaria:

- O espaçamento entre as estações de trabalho deverá ser de pelo menos 1,5 m.
- Janelas e portas deverão ficar sempre abertas
- O atendimento será feito considerando a senha para controle de acesso e até 2 alunos simultaneamente.
- Os equipamentos e mesas deverão ser higienizados todo fim de expediente.
- Deverá ter dispositivo de álcool gel na entrada da secretaria para uso dos alunos e funcionários.

### Salas de Aula

- O espaçamento das carteiras deverá ser de pelo menos 1,5 m entre elas em todas as direções. Haverá demarcação dos locais das carteiras no chão.
- O espaçamento da lousa deverá ser de pelo menos 2,5 m até a primeira fileira de carteiras.
- As portas e janelas deverão permanecer abertas.
- Após as aulas as carteiras e salas deverão ser higienizadas.
- Haverá dispositivo com álcool gel nas salas de aula.

### Corredores e pátio

- Os corredores serão utilizados apenas para a circulação.
- Não será permitido a permanência nestas áreas de alunos e professores.
- No pátio externo será permitida a permanência de pessoas, sem aglomeração.
- Deverá ter dispositivo de álcool gel disponível

### Sanitários

- Os sanitários terão a sua entrada controlada para evitar aglomeração. Serão permitidas 3 pessoas simultaneamente no seu interior.
- Os sanitários serão higienizados a cada 3 horas.
- Os reservatórios de sabão deverão ser mantidos constantemente.

### Cantina

- As filas de caixa e retirada de alimentos e bebidas deverão ser marcadas com distanciamento de 1,5 m entre cada pessoa.
- As mesas deverão conter apenas uma cadeira e estar espaçadas de 1,5 m das outras.
- Deverá ter barreira física no caixa e no local de entrega de produtos.
- Os caixas dos produtos, os refrigerantes e sucos engarrafados ou em latas deverão ser higienizados ao chegar a cantina.
- O balcão deverá ser higienizado a cada 3 horas.
- Deverá ter dispositivo de álcool gel disponível

### Biblioteca

- O balcão de atendimento deverá ter barreira física.
- As mesas de estudo só terão uma cadeira
- As mesas de estudo deverão ter um distanciamento 1,5 m.
- As salas de estudo em grupo só poderão ser utilizadas por 1 aluno por vez.
- As baias de estudo individual deverão ser espaçadas.
- A retirada e devolução de livros deverá ser feita com sacos plásticos higienizados.
- Deverá ter dispositivo de álcool gel disponível
- Uma estante para recebimento de material devolvido deverá ser disponibilizada.
- No atendimento, o livro deverá ser recebido sempre com luvas;
- O material recebido deverá ser acomodado na estante separada para este fim;
- Os livros não deverão ser recolocados no acervo pelos próximos 5 dias, como também não será liberado para empréstimo;
- Após o período de 6 dias, o EPI deverá ser utilizado, e deverá ser feita a higienização com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida.

### Estacionamento

- No estacionamento não será permitida a permanência de pessoas. Com exceção a funcionários no exercício da função.
- Não será permitida a permanência de automóveis em locais que obstruam a passagem.

### Laboratórios de Informática

- As mesas do laboratório com computadores deverão ser espaçadas em 1,5 m.
- Os computadores deverão ser higienizados sempre ao início término da sua utilização pelos alunos.
- As portas e janelas do laboratório deverão permanecer abertas.
- Deverá ter dispositivo de álcool gel disponível.

### Outros Laboratórios.

- Deverá ser respeitado o distanciamento de 1,5 de cada aluno
- As portas e janelas deverão permanecer abertas
- Todos os equipamentos utilizados deverão ser higienizados no início e término das práticas.
- Deverá ter dispositivo de álcool gel disponível

### Sala dos Professores e reuniões

- O uso da sala dos professores, sala de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas

## PROCEDIMENTOS NA OCORRÊNCIA DE UM TESTE POSITIVO PARA ALUNO/FUNCIONÁRIO/PROFESSOR

- Caso seja identificado a ocorrência de teste positivo a aluno, funcionário ou professor este deverá ficar afastado das suas funções por pelo menos 14 dias e só retornar com autorização médica.
- Os locais de acesso a esta pessoa deverão ser higienizados e as pessoas que tiveram contato com ela deverão ser notificadas para observação.
- No caso de aluno com teste positivo a classe que ele frequentou deverá ficar em observação por 15 dias não tendo aulas presenciais

## COMUNICAÇÃO

- O Protocolo de Segurança deve ser divulgado em todos os meios disponíveis de forma que todos os envolvidos com a Fatep tenham ciência dele. Para tanto, serão utilizados os seguintes meios: Site da Fatep, circular para todos os professores e funcionários com o registro de ciência, email para todos os alunos.
- Os locais em que só é permitido a circulação deverão ter placas indicativas.
- Os locais com número de pessoas controladas deverão ter placas indicativas.
- Os locais com dispositivos de álcool gel deverão ter placas indicativas
- Procedimentos de higiene recomendados deverão ter placas em vários locais.

## ORGANIZAÇÃO DA EMPRESA

- A FATEP manterá o funcionamento seletivo, com horário reduzido e em turnos de trabalho, além de manter o trabalho sob forma de tele trabalho nos casos em que for possível.
- Os funcionários e professores que se enquadram nos grupos de risco conforme orientação da O.M.S., deverão trabalhar no esquema de tele trabalho ou ficar afastados. Casos excepcionais poderão ser autorizados com a concordância explícita do professor ou do funcionário.
- Os professores e funcionários que se enquadrarem nos grupos de risco deverão informar a secretaria acadêmica e a comissão de saúde da Fatep.
- Será criado o Comitê de Monitoramento constituído por 5 integrantes sendo 2 professores, 2 funcionários e 1 representante da Direção. Este Comitê terá a responsabilidade de acompanhar e verificar o cumprimento das normas estabelecidas no Protocolo de Segurança bem como sugerir implementações que julgar necessário.
- A não observância das normas estabelecidas no Protocolo de Segurança da Fatep por funcionários e professores será considerada Falta Grave, no caso de reincidência será advertido e em caso comprovado de não cumprimento sistemático poderá ser demitido por justa causa
- A não observância das normas estabelecidas no Protocolo de Segurança da Fatep pelos alunos será considerada Falta Grave e será advertido e no caso de reincidência o aluno não poderá adentrar as instalações de Fatep enquanto durar as determinações de afastamento social.
- Todas as pessoas que entrarem na Instituição deverão fazer parte do mapeamento de relações, com o relatório diário dos alunos nas classes que tiverem aulas presenciais, relatório da presença de funcionários e professores.e os locais percorridos com permanência superior a 10 minutos.

## RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS

O retorno às aulas presenciais será dar seguindo as orientações do Plano São Paulo de Flexibilização, as determinações da Prefeitura de Piracicaba e do Planejamento de Retorno da Atividades da Fatep.

### Aulas de Laboratório

- As aulas de laboratório poderão ocorrer após a região permanecer por pelo menos 15 dias na classificação amarela. (Plano São Paulo de Flexibilização)
- Os cursos deverão programar as aulas práticas seguindo o Planejamento Acadêmico, dividindo as turmas de acordo com a capacidade de cada laboratório. Considerar sempre o máximo 35% de cada turma.
- O laboratório de informática deverá seguir a seguintes orientações:
  - As mesas do laboratório com computadores, deverão ser espaçadas em 1,5 m.
  - Os computadores deverão ser higienizados sempre ao início e término da sua utilização pelos alunos.
  - As portas e janelas do laboratório deverão permanecer abertas.
  - Deverá ter dispositivo de álcool gel disponível.
- Os horários de intervalo deverão ser alternados de acordo com o número de turmas presentes em cada dia.

### Retorno às atividades de reforço e acolhimento

- Esta modalidade de liberação está prevista para quando a região estiver por pelo menos 28 dias na faixa amarela. (Plano São Paulo de Flexibilização)
- Os cursos farão a programação no caso de identificar a necessidade destas atividades.
- O número máximo de alunos por atividade não poderá ultrapassar 35% dos alunos da turma.
- Os horários de intervalo deverão ser alternados, de acordo com o número de turmas presentes em cada dia.

### Retorno às aulas presenciais teóricas

- Esta modalidade de liberação está prevista para quando o Estado de São Paulo em todas as regiões estiver na classificação amarela por pelo menos 28 dias. (Plano São Paulo de Flexibilização)
- Os cursos através dos NDEs deverão verificar a viabilidade e a necessidade deste retorno.
- O retorno as atividades presenciais se dará com no máximo 35% dos alunos em cada turma.
- Os horários de entrada, saída e de intervalos deverão não ser coincidentes, evitando-se aglomerações.
- A programação das aulas presenciais deverá respeitar o limite da capacidade das salas de aula, considerando o distanciamento mínimo previsto.
- As aulas remotas serão mantidas para os alunos que desejarem continuar com 100% nesta modalidade.

## PROTOCOLO DE PROCEDIMENTOS NA OCORRÊNCIA DE UM TESTE POSITIVO PARA ALUNO/FUNCIONÁRIO/PROFESSOR

Caso seja identificada a ocorrência de teste positivo em aluno, funcionário ou professor, este deverá ficar afastado das suas funções por pelo menos 14 dias e só retornar com autorização médica.

Os locais de acesso à esta pessoa deverão ser higienizados e as pessoas que tiveram contato com ela deverão ser notificadas para observação.

No caso de aluno com teste positivo, a classe que ele frequentou deverá ficar em observação por 15 dias, não tendo aulas presenciais.

## ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE REGULAÇÃO

Caso seja identificada a ocorrência de teste positivo em aluno, funcionário ou professor, este deverá ficar afastado das suas funções por pelo menos 14 dias e só retornar com autorização médica.

Os locais de acesso à esta pessoa deverão ser higienizados e as pessoas que tiveram contato com ela deverão ser notificadas para observação.

No caso de aluno com teste positivo, a classe que ele frequentou deverá ficar em observação por 15 dias, não tendo aulas presenciais.

## RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS

O retorno às aulas presenciais será dar seguindo as orientações do Plano São Paulo de Flexibilização, as determinações da Prefeitura de Piracicaba e do Planejamento de Retorno da Atividades da Fatep.

### Aulas de Laboratório

- As aulas de laboratório poderão ocorrer após a região permanecer por pelo menos 15 dias na classificação amarela. (Plano São Paulo de Flexibilização)
- Os cursos deverão programar as aulas práticas seguindo o Planejamento Acadêmico, dividindo as turmas de acordo com a capacidade de cada laboratório. Considerar sempre o máximo 35% de cada turma.
- O laboratório de informática deverá seguir a seguintes orientações:
  - As mesas do laboratório com computadores, deverão ser espaçadas em 1,5 m.
  - Os computadores deverão ser higienizados sempre ao início e término da sua utilização pelos alunos.
  - As portas e janelas do laboratório deverão permanecer abertas.
  - Deverá ter dispositivo de álcool gel disponível.
- Os horários de intervalo deverão ser alternados de acordo com o número de turmas presentes em cada dia.

### Retorno às atividades de reforço e acolhimento

- Esta modalidade de liberação está prevista para quando a região estiver por pelo menos 28 dias na faixa amarela. (Plano São Paulo de Flexibilização)
- Os cursos farão a programação no caso de identificar a necessidade destas atividades.
- O número máximo de alunos por atividade não poderá ultrapassar 35% dos alunos da turma.
- Os horários de intervalo deverão ser alternados, de acordo com o número de turmas presentes em cada dia.

### Retorno às aulas presenciais teóricas

- Esta modalidade de liberação está prevista para quando o Estado de São Paulo em todas as regiões estiver na classificação amarela por pelo menos 28 dias. (Plano São Paulo de Flexibilização)
- Os cursos através dos NDEs deverão verificar a viabilidade e a necessidade deste retorno.
- O retorno as atividades presenciais se dará com no máximo 35% dos alunos em cada turma.
- Os horários de entrada, saída e de intervalos deverão não ser coincidentes, evitando-se aglomerações.
- A programação das aulas presenciais deverá respeitar o limite da capacidade das salas de aula, considerando o distanciamento mínimo previsto.
- As aulas remotas serão mantidas para os alunos que desejarem continuar com 100% nesta modalidade.

## PROTOCOLO DE PROCEDIMENTOS NA OCORRÊNCIA DE UM TESTE POSITIVO PARA ALUNO/FUNCIONÁRIO/PROFESSOR

Caso seja identificada a ocorrência de teste positivo em aluno, funcionário ou professor, este deverá ficar afastado das suas funções por pelo menos 14 dias e só retornar com autorização médica.

Os locais de acesso à esta pessoa deverão ser higienizados e as pessoas que tiveram contato com ela deverão ser notificadas para observação.

No caso de aluno com teste positivo, a classe que ele frequentou deverá ficar em observação por 15 dias, não tendo aulas presenciais.

## ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE REGULAÇÃO

Caso seja identificada a ocorrência de teste positivo em aluno, funcionário ou professor, este deverá ficar afastado das suas funções por pelo menos 14 dias e só retornar com autorização médica.

Os locais de acesso à esta pessoa deverão ser higienizados e as pessoas que tiveram contato com ela deverão ser notificadas para observação.

No caso de aluno com teste positivo, a classe que ele frequentou deverá ficar em observação por 15 dias, não tendo aulas presenciais.

## RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS

O retorno às aulas presenciais será dar seguindo as orientações do Plano São Paulo de Flexibilização, as determinações da Prefeitura de Piracicaba e do Planejamento de Retorno da Atividades da Fatep.

### Aulas de Laboratório

- As aulas de laboratório poderão ocorrer após a região permanecer por pelo menos 15 dias na classificação amarela. (Plano São Paulo de Flexibilização)
- Os cursos deverão programar as aulas práticas seguindo o Planejamento Acadêmico, dividindo as turmas de acordo com a capacidade de cada laboratório. Considerar sempre o máximo 35% de cada turma.
- O laboratório de informática deverá seguir a seguintes orientações:
  - As mesas do laboratório com computadores, deverão ser espaçadas em 1,5 m.
  - Os computadores deverão ser higienizados sempre ao início e término da sua utilização pelos alunos.
  - As portas e janelas do laboratório deverão permanecer abertas.
  - Deverá ter dispositivo de álcool gel disponível.
- Os horários de intervalo deverão ser alternados de acordo com o número de turmas presentes em cada dia.

### Retorno às atividades de reforço e acolhimento

- Esta modalidade de liberação está prevista para quando a região estiver por pelo menos 28 dias na faixa amarela. (Plano São Paulo de Flexibilização)
- Os cursos farão a programação no caso de identificar a necessidade destas atividades.
- O número máximo de alunos por atividade não poderá ultrapassar 35% dos alunos da turma.
- Os horários de intervalo deverão ser alternados, de acordo com o número de turmas presentes em cada dia.

### Retorno às aulas presenciais teóricas

- Esta modalidade de liberação está prevista para quando o Estado de São Paulo em todas as regiões estiver na classificação amarela por pelo menos 28 dias. (Plano São Paulo de Flexibilização)
- Os cursos através dos NDEs deverão verificar a viabilidade e a necessidade deste retorno.
- O retorno as atividades presenciais se dará com no máximo 35% dos alunos em cada turma.
- Os horários de entrada, saída e de intervalos deverão não ser coincidentes, evitando-se aglomerações.
- A programação das aulas presenciais deverá respeitar o limite da capacidade das salas de aula, considerando o distanciamento mínimo previsto.
- As aulas remotas serão mantidas para os alunos que desejarem continuar com 100% nesta modalidade.

## PROTOCOLO DE PROCEDIMENTOS NA OCORRÊNCIA DE UM TESTE POSITIVO PARA ALUNO/FUNCIONÁRIO/PROFESSOR

Caso seja identificada a ocorrência de teste positivo em aluno, funcionário ou professor, este deverá ficar afastado das suas funções por pelo menos 14 dias e só retornar com autorização médica.

Os locais de acesso à esta pessoa deverão ser higienizados e as pessoas que tiveram contato com ela deverão ser notificadas para observação.

No caso de aluno com teste positivo, a classe que ele frequentou deverá ficar em observação por 15 dias, não tendo aulas presenciais.

## ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE REGULAÇÃO

Caso seja identificada a ocorrência de teste positivo em aluno, funcionário ou professor, este deverá ficar afastado das suas funções por pelo menos 14 dias e só retornar com autorização médica.

Os locais de acesso à esta pessoa deverão ser higienizados e as pessoas que tiveram contato com ela deverão ser notificadas para observação.

No caso de aluno com teste positivo, a classe que ele frequentou deverá ficar em observação por 15 dias, não tendo aulas presenciais.

## RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS

O retorno às aulas presenciais será dar seguindo as orientações do Plano São Paulo de Flexibilização, as determinações da Prefeitura de Piracicaba e do Planejamento de Retorno da Atividades da Fatep.

### Aulas de Laboratório

- As aulas de laboratório poderão ocorrer após a região permanecer por pelo menos 15 dias na classificação amarela. (Plano São Paulo de Flexibilização)
- Os cursos deverão programar as aulas práticas seguindo o Planejamento Acadêmico, dividindo as turmas de acordo com a capacidade de cada laboratório. Considerar sempre o máximo 35% de cada turma.
- O laboratório de informática deverá seguir a seguintes orientações:
  - As mesas do laboratório com computadores, deverão ser espaçadas em 1,5 m.
  - Os computadores deverão ser higienizados sempre ao início e término da sua utilização pelos alunos.
  - As portas e janelas do laboratório deverão permanecer abertas.
  - Deverá ter dispositivo de álcool gel disponível.
- Os horários de intervalo deverão ser alternados de acordo com o número de turmas presentes em cada dia.

### Retorno às atividades de reforço e acolhimento

- Esta modalidade de liberação está prevista para quando a região estiver por pelo menos 28 dias na faixa amarela. (Plano São Paulo de Flexibilização)
- Os cursos farão a programação no caso de identificar a necessidade destas atividades.
- O número máximo de alunos por atividade não poderá ultrapassar 35% dos alunos da turma.
- Os horários de intervalo deverão ser alternados, de acordo com o número de turmas presentes em cada dia.

### Retorno às aulas presenciais teóricas

- Esta modalidade de liberação está prevista para quando o Estado de São Paulo em todas as regiões estiver na classificação amarela por pelo menos 28 dias. (Plano São Paulo de Flexibilização)
- Os cursos através dos NDEs deverão verificar a viabilidade e a necessidade deste retorno.
- O retorno as atividades presenciais se dará com no máximo 35% dos alunos em cada turma.
- Os horários de entrada, saída e de intervalos deverão não ser coincidentes, evitando-se aglomerações.
- A programação das aulas presenciais deverá respeitar o limite da capacidade das salas de aula, considerando o distanciamento mínimo previsto.
- As aulas remotas serão mantidas para os alunos que desejarem continuar com 100% nesta modalidade.

## PROTOCOLO DE PROCEDIMENTOS NA OCORRÊNCIA DE UM TESTE POSITIVO PARA ALUNO/FUNCIONÁRIO/PROFESSOR

Caso seja identificada a ocorrência de teste positivo em aluno, funcionário ou professor, este deverá ficar afastado das suas funções por pelo menos 14 dias e só retornar com autorização médica.

Os locais de acesso à esta pessoa deverão ser higienizados e as pessoas que tiveram contato com ela deverão ser notificadas para observação.

No caso de aluno com teste positivo, a classe que ele frequentou deverá ficar em observação por 15 dias, não tendo aulas presenciais.

## ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE REGULAÇÃO

Caso seja identificada a ocorrência de teste positivo em aluno, funcionário ou professor, este deverá ficar afastado das suas funções por pelo menos 14 dias e só retornar com autorização médica.

Os locais de acesso à esta pessoa deverão ser higienizados e as pessoas que tiveram contato com ela deverão ser notificadas para observação.

No caso de aluno com teste positivo, a classe que ele frequentou deverá ficar em observação por 15 dias, não tendo aulas presenciais.

## RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS

O retorno às aulas presenciais será dar seguindo as orientações do Plano São Paulo de Flexibilização, as determinações da Prefeitura de Piracicaba e do Planejamento de Retorno da Atividades da Fatep.

### Aulas de Laboratório

- As aulas de laboratório poderão ocorrer após a região permanecer por pelo menos 15 dias na classificação amarela. (Plano São Paulo de Flexibilização)
- Os cursos deverão programar as aulas práticas seguindo o Planejamento Acadêmico, dividindo as turmas de acordo com a capacidade de cada laboratório. Considerar sempre o máximo 35% de cada turma.
- O laboratório de informática deverá seguir a seguintes orientações:
  - As mesas do laboratório com computadores, deverão ser espaçadas em 1,5 m.
  - Os computadores deverão ser higienizados sempre ao início e término da sua utilização pelos alunos.
  - As portas e janelas do laboratório deverão permanecer abertas.
  - Deverá ter dispositivo de álcool gel disponível.
- Os horários de intervalo deverão ser alternados de acordo com o número de turmas presentes em cada dia.

### Retorno às atividades de reforço e acolhimento

- Esta modalidade de liberação está prevista para quando a região estiver por pelo menos 28 dias na faixa amarela. (Plano São Paulo de Flexibilização)
- Os cursos farão a programação no caso de identificar a necessidade destas atividades.
- O número máximo de alunos por atividade não poderá ultrapassar 35% dos alunos da turma.
- Os horários de intervalo deverão ser alternados, de acordo com o número de turmas presentes em cada dia.

### Retorno às aulas presenciais teóricas

- Esta modalidade de liberação está prevista para quando o Estado de São Paulo em todas as regiões estiver na classificação amarela por pelo menos 28 dias. (Plano São Paulo de Flexibilização)
- Os cursos através dos NDEs deverão verificar a viabilidade e a necessidade deste retorno.
- O retorno as atividades presenciais se dará com no máximo 35% dos alunos em cada turma.
- Os horários de entrada, saída e de intervalos deverão não ser coincidentes, evitando-se aglomerações.
- A programação das aulas presenciais deverá respeitar o limite da capacidade das salas de aula, considerando o distanciamento mínimo previsto.
- As aulas remotas serão mantidas para os alunos que desejarem continuar com 100% nesta modalidade.

## PROTOCOLO DE PROCEDIMENTOS NA OCORRÊNCIA DE UM TESTE POSITIVO PARA ALUNO/FUNCIONÁRIO/PROFESSOR

Caso seja identificada a ocorrência de teste positivo em aluno, funcionário ou professor, este deverá ficar afastado das suas funções por pelo menos 14 dias e só retornar com autorização médica.

Os locais de acesso à esta pessoa deverão ser higienizados e as pessoas que tiveram contato com ela deverão ser notificadas para observação.